



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 448/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LIDIANE DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVOEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 🌐 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**